

Amparo anos

Ontem e hoje, um sentimento em comum: o orgulho de viver aqui

Conhecida como a "Capital Histórica do Circuito das Águas", a Estância Hidromineral de Amparo (130 quilômetros da Capital) comemora 180 anos de fundação. A cidade nasceu oficialmente em 8 de abril de 1829 quando foi elevada então à Capela Curada. Sua fundação real, entretanto, acontece no final do século XVIII. A cidade está, portanto, no rumo dos 200 anos, preservando ainda fragmentos desses tempos. Porque andar pelas ruas da cidade é reviver parte da

nossa história, contemplando casas de porta e janela, casarões, igrejas e monumentos que constituem significativo conjunto arquitetônico do Estado de São Paulo, com edificações que remontam aos séculos XIX e XX.

Ao mesmo tempo em que a cidade preserva seu passado, ela se projeta ao futuro, se preparando para iniciar um novo ciclo histórico, com a execução de obras como o Parque Linear Águas do Camanducaia, a Revitalização do Centro Antigo e o Sistema de Tratamento de Esgoto, que colocará

município no seleto e reduzido grupo de cidades brasileiras que tratam seu esgoto. Um grande feito, principalmente quando estatísticas do Ministério das Cidades registram que apenas 32,2 % dos esgotos gerados no país recebem tratamento.

Com tanta história pra contar e com um futuro promissor pela frente, toda a população de Amparo – a de ontem e a de hoje – tem uma coisa em comum: orgulho de viver aqui.





Juntos, projetando nosso futuro



Parque Linear Águas do Camanducaia: a melhor alternativa de lazer do município

A partir do início de 2009, a atual administração assumiu a responsabilidade de transformar as propostas de governo em ações que visem o bem estar de nossa população.

A estruturação dessas propostas de governo estará contida no Plano Plurianual (PPA), uma Lei que define as prioridades do governo, e no qual está descrito o conjunto de serviços que serão prestados à população ao longo dos próximos quatro anos.

Para subsidiar o processo de elaboração do PPA, bem como a execução e o acompanhamento do Plano de Governo, a atual administração incor-

porou algumas diretrizes para orientar suas ações. Entre elas, está a que propõe a atuação mais integrada dos setores de governo no que diz respeito à elaboração e execução dos projetos. Existe também a preocupação do governo em respeitar as diferenças e características culturais de cada região.

A criação de mecanismos de incentivo à participação popular é outra diretriz que fundamenta o Plano de Governo em andamento. Um plano que vai além da execução de obras; que projeta Amparo para o futuro, respeitando o passado da cidade e a história da nossa gente.

FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Rua XV de Novembro: obra realçou beleza de nossa arquitetura

Expediente



Prefeitura Municipal de Amparo: Estância Hidromineral Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro CEP 13900-400 - Tel: (19) 3817-9300

e-mail: imprensa@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br Tiragem: 3.000 exemplares

Impressão: Lumad - Linotipadora e Serviços Gráficos Ltda. Depto. de Comunicação Social da Prefeitura de Amparo Diretor de Comunicação Social: Hamilton Francisco D'Amato

Assistente de Redação: Alcides Neto Jornalista Responsável: Cristina Segatto (MTB.39160) Fotógrafo: Reginaldo Leme Pedroso

Diagramador: Sandro G. Michelini

Novos presentes no mês do aniversário da cidade

No mês de aniversário de Amparo, a Prefeitura vai promover uma série de atividades e inaugurações que marcam a continuidade das obras e políticas públicas. Saúde e educação, áreas priorizadas nos últimos oito anos, continuam recebendo a mesma atenção.

Por isso, no dia 4, a comunidade do Silvestre I ganhará uma sala de leitura, anexa à CIME Dona Santa, que irá proporcionar o acesso da comunidade à leitura.

Com a criação desta Sala, a Prefeitura promove a descentralização de mais um serviço cultural, disponibilizando livros, revistas, informativos e até mesmo o acesso à internet para consultas e pesquisas escolares.

Com a Sala de Leitura Jandira Grillo, o conhecimento e a comunidade passam a conviver no mesmo lugar.

Quadra de Areia no parque Linear

Já no dia do aniversário da cidade, 8 de abril, a Prefeitura irá entregar a quadra de areia do Parque Linear Águas do Camanducaia, com ato cívico que será sucedido pelo 2º Torneio Aberto de Vôlei de Areia. A quadra do Parque Linear tem 18x40m e pode ser usada como quadra de futebol ou como de voleibol. O espaço é fechado com alambrado nas laterais e com rede na parte superior, para impedir que as bolas sejam lançadas na avenida ou no rio. A quadra ainda conta com arquibancada com capacidade para 50 pessoas.

Banda Marcial Municipal de Amparo estréia no Concurso Estadual de Fanfarras e Bandas

Um dos pontos altos da programação de aniversário de Amparo será o Desfile da 1ª Eliminatória do Concurso de Fanfarras e Bandas no qual o município estará representado com a sua Banda Marcial Municipal.

A criação de uma Banda Municipal, formada por jovens de 11 a 18 anos, atende a uma proposta do governo voltada para a formação cultural dos jovens. O objetivo é sensibilizar crianças e adolescentes para que tenham conhecimento e oportunidade de fazer uso de um instrumento musical (percussão ou sopro) para aprender a tocar e a ouvir música de forma diferenciada.

O curso de formação musical para a Banda Marcial Municipal é ministrado por professores especializados gratuitamente, com 4 horas de aulas semanais - teóricas e práticas - e tem aproximadamente um ano de duração. Para o maestro Antonio Carlos Ferreira de Oliveira, a expectativa pela apresentação da Banda, marcada para o dia 05/04, é muito grande tanta por parte dos alunos quanto de seus pais e familiares. "Eles se prepararam arduamente durante seis meses, e agora chegou a hora", conclui o maestro.

O Desfile do Concurso Estadual de Fanfarras e Bandas deverá reunir cerca de 20 bandas e 1.500 músicos.





Quadra de areia do Parque Linear será entregue à população dia 08/04



Sala de Leitura Jandira Grillo: livros e internet à disposição dos moradores do Bairro Silvestre I

Programação Aniversário da Cidade 2009

04/04 - Sábado

Inauguração da Sala de Leitura Jandira Grillo

Local: Rua Olívio Antonio Nardini, s/n – Jd Silvestre I

Horário: das 14 às 17h - atividades recreativas

16h – solenidade de inauguração e apresentação da Banda da Banda

05/04 – Domingo

Desfile da 1ª Eliminatória do Concurso Estadual de Fanfarras e Bandas em Amparo

Local: Av. Bernardino de Campos - em frente à Praça Cívica da Prefeitura Municipal de

Horário: Das 8h as 20h

Abertura do Torneio 1º de Maio de Futebol

Local: Rio Branco Esporte Clube

Av. Saudade 314

Horário: 9h

06/04 - Segunda-feira

Lançamento do Catálogo do Circuito Turístico das Águas Paulista

Local: Casa do Médico

Rua Dr. Antonio de Oliveira Nóbrega, 85 – Jd Santana – Amparo SP

Horário:19h30

07/04 – Terça-feira

Amparo em Defesa da Vida – Atividades Físicas

Local: Centro Esportivo do Trabalhador

Horário: 8h

08/04 – Quarta-feira

Solenidade Cívica em comemoração ao Aniversário da Cidade

Entrega da Quadra de Areia do Parque Linear Águas do Camanducaia

Local: Av. Dr. Carlos Burgos

Horário: 8h

2º Torneio Aberto de Voleibol de Areia

Local: Av. Dr. Carlos Burgos – na Quadra de Areia do Parque Linear Aguas do Camanducaia

Horário: a partir das 9h



Prefeito e equipe de governo participam de Oficina de Gestão Pública

O Prefeito de Amparo e a vice participaram da I Oficina de Gestão Pública, que aconteceu em Campinas na última sexta-feira, dia 27/03 e contou com a participação de 135 prefeituras do Estado de São Paulo. Idealizada pelo senador Aloizio Mercadante e pelo prefeito da cidade, dr. Hélio de Oliveira Santos, a Oficina reuniu os Ministérios da Saúde e das Cidades, representantes da Casa Civil, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Banco do Brasil.

Uma equipe de técnicos e secretários do governo municipal de Amparo, formada pelo Secretário de Governo e Planejamento, de Desenvolvimento Urbano, e a secretária de Esportes e Lazer, participou do evento que foi realizado para resolver pendências, encaminhar novos projetos e acelerar liberação de recursos para as cidades. Segundo o senador Mercadante, a realização da oficina é uma proposta inovadora que pretende mudar a qualidade da relação entre governo federal e as prefeituras.

O objetivo deste encontro foi reunir as equipes das prefeituras com os representantes do governo federal para despacho concreto de todos os problemas.

O Prefeito destacou a importância desse evento em que o Governo Federal vem até as prefeituras para auxiliar na resolução dos problemas e dúvidas quanto aos tramites burocráticos da captação de recurso. "Nossa intenção é formar uma equipe que possa trabalhar diretamente com a captação de recursos públicos federais, e este encontro entre prefeituras e Ministérios foi muito produtivo para ambos os lados", afirmou o Prefeito de Amparo.

O Senador Mercadante disse na abertura do evento que é preciso diminuir a burocracia para a resolução dos problemas enfrentados pelas prefeituras, diminuindo discursos e obtendo mais resultados com encaminhamento de mais de projetos. "Isso vai gerar empregos na construção civil, para compensar a desaceleração da indústria. Para nos proteger da crise, precisamos fortalecer o poder municipal", defendeu.



Mais de 130 Prefeituras do Estado participaram da Oficina de Gestão Pública

Secretária de Saúde de Amparo é eleita presidente do Cosems SP

A nova presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS/SP) é a Secretária Municipal de Saúde de Amparo Dra. Maria do Carmo Cabral Carpintero, eleita nesta última semana do mês. Seu trabalho já começa com a dinâmica característica da instituição, desta vez voltada para o acolhimento aos novos gestores municipais de saúde no estado.

Maria do Carmo assume a presidência logo após ter ocupado a 2ª vice-presidência do COSEMS paulista.

O COSEMS é a entidade que representa todos os secretários municipais de saúde do Estado nos colegiados de deliberação do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as normas estabelecidas para a pactuação das três esferas de governo:

federal, estadual e municipal.

Como a saúde é considerada, na Constituição Federal, como direito do cidadão e dever do Estado, tanto o Governo Federal, como os Governos Estaduais e Municipais são responsáveis pelo funcionamento do SUS. Para que haja pactuação das decisões e integração das ações, foram criadas as Comissões Intergestores com representação das partes.

O COSEMS é a entidade que representa e defende os interesses dos municípios no SUS. A entidade foi criada em 1988 e conta com uma diretoria eleita, com mandato de dois anos, composta por uma secretaria executiva com sete membros, um diretor de comunicação e quatorze "vogais", com representação das várias regiões do Estado de São Paulo, que conta com 645 municípios.

Prefeitura busca patrocinadores para IX Festival de Inverno de Amparo

A Prefeitura Municipal de Amparo comunica que empresas interessadas em patrocinar o IX Festival de Inverno de Amparo 2009 devem acessar o Regulamento e Projeto com as disposições gerais para o patrocínio, disponíveis no site da prefeitura: www.amparo.sp.gov.br ou em sua sede na Av. Bernardino de Campos, 705 - Departamento de Eventos. O período será de 27 de março a 30 de abril.



ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 20/03/2009, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 17h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse.

No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

Informamos que, se houver taxa a ser paga, o horário de atendimento do Banco Itau é das 10h às 16h.

A C J C Com de Telefonia e Eletr Lt ME	90938-6
A DI Sette Eventos ME	86098-0
Achiles Catelli	86886-8
Ademir Cazotti	60344-9
Adenildo João de Oliveira	84519-1
Adilson Ortiz de menezes Junior	90586-0
Adriana de Camargo e Outros	91328-6
Aidee Leite Pereira Camargo	90773-1
Ailton Luiz Paschoal Tortella Ailton Luiz Paschoal Tortella	90292-6
Alton Cuiz Paschoal Tortella Alton Roberto Arten	91281-6 89336-6
Albertina Vido zanin	90770-7
Alberto Ferreira Mourão Amparo	10880-8
Alcides Emilio de Oliveira	90889-4
Alcides Virgini	90411-2
Alcino Francisco da Silva	87278-4
Alcir Lodetti	56966-6
Alessandro T Pastana	90347-7
Alexandre Ferreira de Souza	86507-9
Alexandre Gomes	88612-2
Alfa Brasil Ltda EPP	60151-9
Aline Martins Alves	73509-4
Amancio Ribeiro	90484-8
Amauri José Segalotti	91539-4
Amparo Atlético Clube	57944-0
Amparo Super Credito S/S Ltda	89271-8
Andre Luis Brandão	87723-9
Angela Maria Tosco Evangelista	88276-3
Angelina Francisca Barbosa ramalho	89752-3
Antônio Alceu Moreira	74263-5
Antonio Aparecido Aleprotti	86799-3
Antônio Carlos dos Anjos Antônio Carlos Fantini	91470-3 69294-8
	90760-0
Antônio Carlos Jeremias Antonio Carlos Rocha	90981-5
Antônio Carlos Rocha Antônio Donisete da Costa Matoso ME	61939-6
Antônio Donisete da Costa Matoso ME Antônio Elias de Carvalho	91154-2
Antônio Ricardo Beira	90564-0
Antonio Serafim Politi	78542-3
Antônip de Lima	91036-8
APAE Assoc de Pais e Amigos dos Exepc	90441-4
Aparecida da Cunha Gropo	91175-5
Aparecida Saraiva de Moura	90356-6
Aparecido Inacio da Silva	89685-3
Arlindo Luiz do Prado	85716-5
Armando Bulgari	90482-1
Associação Esportiva Irapuã	90727-8
Associação Esportiva Irapuã	91476-2
B Royal Industria e Comercio Ltda	6697-4
Beira & Daolio Odoricio Confecções Ltda ME	90122-9
Benedita Consimo Rossi	90725-1
Benedito Jair Luppi	64006-9
Benjamin Mauricio Jorge	90605-0
Betonart Com de Mat de Construcao Ltda	90518-6
Bruno Formigari	90774-0
C E de Oliveira Marchi ME	64304-1
Cacilda Odorice Carla Cristina Tadeo	77383-2
Carlos Donizetti Bueno	91150-0 91247-6
Carlos Franco de Souza	89967-4
Carlos Franco de Souza Carlos Roberto Cagnassi	86921-0
	87695-0
Carlos Bakasta Carrerri	90418-0
Carrios Roberto Cagnassi	
Carmen Bassan Ronchi	
Carmen Bassan Ronchi casa Preta Imóveis Ltda Me	68343-9
Carmen Bassan Ronchi	

Celso Dalri	89762-0
Chagas & Martins Amparo Lida – ME	81956-5
Cilmara Fregonesi da Silva	86865-5
Claudenir Massaro	90850-9
Claudio Lemos de Oliveira	90496-1
Clayton Fernandes de Souza	91501-7
Cleber de Andrade Alves	90142-3
CleidianaOliveira Rics Braga	83582-0
Cleofo Antonio Cardoso	89614-4
CLFB Fernandes Amparo Me	22032-9
Clinica Médica França e Pinheiro S/S	91380-4
Comercio e Empreendimentos São José Ltda	88605-0
	90744-8
Conceição de Maria Jorge	
Conselho C de Amparo da Soc São Vicente	64313-0
Corsi Materiais para Construção Ltda	89515-6
CPABR Centro Pesq em Animais do Br	74514-6
Cristiano Antônio Fernandes	85125-6
Cristiano Emilio de Oliveira Mecanica ME	88066-3
Cybelar Com e Ind Ltda	59813-5
Cyro Spinelli Junior	87258-0
Daniel Piassa	86772-1
Décio Sebastião Galacci	91464-9
Dimas Gillioli	91159-3
Diva Barbosa Bacarolli	91286-7
Douglas Alexandre Alves de oliveira	77362-0
	75348-3
Drogaria de Amparo Ltda EPP	
E Roque N de Assis e Cia ltda ME	6073-9
Ecio Rossetti Filho	88355-7
Ecio Rossetti Filho	88357-3
Edilson Francisco de jesus	90380-9
Edison Alessandro de Toledo Piza de Paula	89998-4
Edmilson Martins	90551-8
Edson Sorraz	91248-4
Elaine Corazin	90580-1
Eliane Aparecida Silotti Fraporti	90342-6
Eliete Aparecida de Godoy	89868-6
Elisangela da Silva	90433-3
Elizabete da Penha Aragao	88920-2
Elizabete da Penha Aragão	88920-2
Emerson Cristiano de Lima Guarizzo	42769-1
Eneudty Correa Gueratto	90664-6
Estancias metropolis Turismo e Viação Ltda	62418-7
Eusebio José Gallo	90867-3
Everton rafael Simão de Oliveira	90447-3
Expresso Metropolis Transo e Viacens Ltda	62679-1
Expresso Metropolis Transp e Viagens Ltda E A Toledo Com de Roupes e Acess I da ME	62679-1
F A Toledo Com de Roupas e Acess Lida ME	37845-3
F A Toledo Com de Roupas e Acess Ltda ME Fabian Leite Siqueira	37845-3 89931-3
F A Toledo Com de Roupas e Acess Ltda ME Fabian Leite Sigueira Fabian Leite Sigueira	37845-3 89931-3 90413-9
F A Toledo Com de Roupas e Acess Ltda ME Fabian Leite Sigueira Fabian Leite Sigueira Fabiano Alves Rodrígues	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6
F A Toledo Com de Roupas e Acess Ltda ME Fabian Leite Sigueira Fabian Leite Sigueira Fabiano Alves Rodrígues Fabiano Virgini	37845-3 89931-3 90413-9
F A Toledo Com de Roupas e Acess Ltda ME Fabian Leite Sigueira Fabian Leite Sigueira Fabiano Alves Rodrígues	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6
F A Toledo Com de Roupas e Acess Ltda ME Fabian Leite Sigueira Fabian Leite Sigueira Fabiano Alves Rodrígues Fabiano Virgini	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6
F A Toledo Com de Roupas e Acess Ltda ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrígues Fabiano Virgini Fabio Merlo Baroni Fabio Rielli Mazetto	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0
F À Toledo Com de Roupas e Acess Ltda ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrígues Fabiano Virgini Fabio Marlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8
F A Toledo Com de Roupas e Acess Ltda ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrígues Fabiano Virgini Fabio Merlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4
F A Toledo Com de Roupas e Acess Ltda ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrígues Fabiano Virgini Fabio Marlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa Fernanda Roberta Nogueira	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4 90517-8
F A Toledo Com de Roupas e Acess Lida ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrígues Fabiano Virgini Fabio Marlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa Fernanda Roberta Nogueira Fontana e Barbosa Serviços Médicos	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4 90517-8 50474-2
F A Toledo Com de Roupas e Acess Ltda ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrígues Fabiano Virgini Fabio Marlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa Fernanda Roberta Nogueira	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4 90517-8
F A Toledo Com de Roupas e Acess Lida ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrígues Fabiano Virgini Fabio Marlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa Fernanda Roberta Nogueira Fontana e Barbosa Serviços Médicos	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4 90517-8 50474-2
F A Toledo Com de Roupas e Acess Ltda ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrígues Fabiano Virgini Fabio Merlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa Fernanda Roberta Nogueira Fontana e Barbosa Serviços Médicos Francis de assis Moraes Gomes	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4 90517-8 50474-2 84351-2
F A Toledo Com de Roupas e Acess Ltda ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrigues Fabiano Virgini Fabio Merlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa Fernanda Roberta Nogueira Fontana e Barbosa Serviços Médicos Francisco Fernando Bizello Francisco Gerbi Corsetti	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4 90517-8 50474-2 84351-2 90883-5 91306-5
F A Toledo Com de Roupas e Acess Ltda ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrigues Fabiano Virgini Fabio Merlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa Fernanda Roberta Nogueira Fontana e Barbosa Serviços Médicos Francis de assis Moraes Gomes Francisco Fernando Bizello Francisco Ratal Geraldino	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4 90517-8 50474-2 84351-2 90683-5 91306-5 91074-0
F A Toledo Com de Roupas e Acess Ltda ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrigues Fabiano Virgini Fabio Merlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa Fernanda Roberta Nogueira Fontana e Barbosa Serviços Médicos Francis de assis Moraes Gomes Francisco Fernando Bizello Francisco Natal Geraldino Francisco Pereira Gomes	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4 90517-8 90517-8 50474-2 84351-2 90883-5 91306-5 91074-0
F A Toledo Com de Roupas e Acess Lida ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrigues Fabiano Virgini Fabio Merlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa Fernanda Roberta Nogueira Fontana e Barbosa Serviços Médicos Francis de assis Moraes Gomes Francisco Fernando Bizello Francisco Gerbi Corsetti Francisco Pereira Gomes Francisco Pereira Gomes Francisco Pires de Godoy	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4 90517-8 50474-2 84351-2 90883-5 91306-5 91074-0 90616-6 91434-7
F A Toledo Com de Roupas e Acess Lida ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrigues Fabiano Virgini Fabio Merlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa Fernanda Roberta Nogueira Fontana e Barbosa Serviços Médicos Francis de assis Moraes Gomes Francisco Fernando Bizello Francisco Gerbi Corsetti Francisco Pereira Gomes Francisco Pereira Gomes Francisco Pires de Godoy G Rosa da Silva Supermercado ME	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4 90517-8 50474-2 84351-2 90883-5 91074-0 90616-6 91434-7 86268-1
F A Toledo Com de Roupas e Acess Lida ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrigues Fabiano Virgini Fabio Merlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa Fernanda Roberta Nogueira Fontana e Barbosa Serviços Médicos Francis de assis Moraes Gomes Francisco Fernando Bizello Francisco Gerbi Corsetti Francisco Pereira Gomes Francisco Pires de Godoy G Rosa da Silva Supermercado ME Gallo & Pontes Com Aves Ltda ME	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4 90517-8 50474-2 84351-2 90883-5 91306-5 91074-0 90616-6 91434-7
F A Toledo Com de Roupas e Acess Lida ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrigues Fabiano Virgini Fabio Merlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa Fernanda Roberta Nogueira Fontana e Barbosa Serviços Médicos Francis de assis Moraes Gomes Francisco Fernando Bizello Francisco Gerbi Corsetti Francisco Pereira Gomes Francisco Pereira Gomes Francisco Pires de Godoy G Rosa da Silva Supermercado ME	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4 90517-8 50474-2 84351-2 90883-5 91074-0 90616-6 91434-7 86268-1
F A Toledo Com de Roupas e Acess Lida ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrigues Fabiano Virgini Fabio Merlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa Fernanda Roberta Nogueira Fontana e Barbosa Serviços Médicos Francis de assis Moraes Gomes Francisco Fernando Bizello Francisco Gerbi Corsetti Francisco Pereira Gomes Francisco Pires de Godoy G Rosa da Silva Supermercado ME Gallo & Pontes Com Aves Ltda ME	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4 90517-8 50474-2 84351-2 84351-2 90883-5 91074-0 90616-6 91434-7 86268-1 59812-7
F A Toledo Com de Roupas e Acess Lida ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrigues Fabiano Virgini Fabio Merlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa Fernanda Roberta Nogueira Fontana e Barbosa Serviços Médicos Francis de assis Moraes Gomes Francisco Fernando Bizello Francisco Gerbi Corsetti Francisco Ostal Geraldino Francisco Pereira Gomes Francisco Pires de Godoy G Rosa da Silva Supermercado ME Gallo & Pontes Com Aves Ltda ME Geraldo Osmar Urbano Gilson de Jesus Jacob	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4 90517-8 50474-2 84351-2 90883-5 91306-5 910616-6 91434-7 86268-1 59812-7 91339-1 88160-0
F A Toledo Com de Roupas e Acess Lida ME Fabian Leite Siqueira Fabian Leite Siqueira Fabiano Alves Rodrigues Fabiano Virgini Fabio Merlo Baroni Fabio Rielli Mazetto Fabio Staffocker Fatima Cecilia Z Scavassa Fernanda Roberta Nogueira Fontana e Barbosa Serviços Médicos Francis de assis Moraes Gomes Francisco Fernando Bizello Francisco Gerbi Corsetti Francisco Ostal Geraldino Francisco Pereira Gomes Francisco Pires de Godoy G Rosa da Silva Supermercado ME Gallo & Pontes Com Aves Ltda ME Geraldo Osmar Urbano	37845-3 89931-3 90413-9 89692-6 91040-6 87812-0 90331-0 90310-8 90276-4 90517-8 50474-2 84351-2 84351-2 90883-5 91074-0 90616-6 91434-7 86268-1 59812-7 91339-1

Heraldo Garcia Representações Ltda	73813-1
Hermes Scalari	91037-6
Hilda Robertina Pagan Recanelli	90804-5
Hyder Antônio Marchi	87186-9
Ida Baldasso Pozzebon	88767-6
llda de Moraes Pet Shop ME	62860-3
Ivo Aparecido Zoca	89853-8
J A Coutinho Som e acessorios Ltda ME	43574-0
Jair Gurato	90583-6 87855-3
Jessica Rodrigues João Batista dos Santos Araújo	90796-2
João Batista dos carrios Araujo João Batista Nobrega arin	91371-5
João Benedito Bortoloto Faria	90351-5
João de Oliveira	83675-3
João fernando Matta Ribeiro	90465-1
João Luis Pozzolini	91285-9
João Luis Pozzolini	88669-6
João sergio de Oliveira Netto9	90671-9
Joaquim José de Andrade	90969-6
Jorge Scarasati Pereira	87803-0
José Ademir Ferelli	90335-3
José Almir Alves da Silva	90267-1
José Antonio Benedito	87234-2
José Antônio Bueno	91487-8
José Aparecido Barbosa	90946-7
José Bernardino de assis Salabre	90454-6
José Carlos da Cunha	90513-5
José de Arimatéia dos Santos	91326-0
José Delbono	90944-0
José Donizeth de Souza	74425-5
José Eduardo da Silva Maia	90798-7
Jose Francisco Callegari	89126-6
José Lazaro de Oliveira José Luís Tonelotti	89441-9 42223-1
José Paulo Mazeto	91033-3
José Paulo Mazeto	90590-9
José Roberto Ferreira Salles	90791-0
José Renato Pedro	33901-6
José Scavassa	90268-3
José Sebastião Scavassa	91522-0
José Teixeira Roque Filho	89457-5
Josefina Bordini	89955-0
Juliana de Camargo	86579-6
Juliano Cesar Pereira	90746-4
Juliano Cunha Peruffo	90325-6
Jurandir de Jesus Cunha	90448-1
Karen Rossini	89901-1
Katia regina Franco Rielli	88555-0
L B Rufino Transportes	87143-5
Laercio Aparecido Gallera	90392-2
Laercio Bueno de Godoy	90456-2
Laercio Martinelle Laerte Frederico Frederici	89421-4
Laserline Ind e Com de Equip Eletr Ltda ME	85363-1 58490-8
lazaro Donizeti de Godov Minimercado ME	42681-4
Lazaro José Domingues	89729-9
Leandro Lopes dos Santos	91268-9
Leila Aparecida Dionysio Pinto	90880-0
Localiza Rent a Car SA	78269-6
Lopes de faria Odontologia S/C Ltda	34909-7
Lourdes Michelini Volpato	90705-7
Lucelena Maroni Lindo	76549-0
Luciana Aparecida da Silva	72603-6
Luciano Aparecido Pinto da Silva	90527-5
Luciano dos Santos	85758-0
Luciano dos Santos	91282-4
Luis Carlos Gonçalves Pereira e S/M	87652-6
Luis Muerda Pau	87035-8



Luis Roberto Bueno	90824-0
Luis Roberto Padovani	42722-3
Luis Vanderlei Delinocente	90693-0
Luiz Donizete de Oliveira	91441-0
Luiz Eduardo Ims	91473-
Luiz Fernando de Deus Nogueira	90073-
Luiz Geraldo de Oliveira Paiva Luiz Geraldo de Oliveira Paiva	91123-2 90114-3
Luiz Geraldo de Oliveira Palva Luiz Roberto Loner	91065-
Luz Roberto Loner Luzinete Rodrigues Chaves Mardegan	86249-
M C de Souza Battoni ME	84974-0
M D Pet Shop Ltda ME	59456-3
M F Consultoria em Vendas Ltda	89842-2
M R de Castro Amparo & Cia Ltda ME	57904-
Magneti Marelli Sist Aut Ind e Com Ltda	90479-
Manoel de Oliveira	87551-1
Manoel de Oliveira	87551-
Manoel Francisco de Freitas	91457-
Marcelo Ferdinando Gerbi	90094-0
Marcelo Ferreira	90888-4
Marcelo Tavela de Souza	84918-9
Marcia Antonia Cardoso	87789-
Márcia de Faria Carmo-ME	80839-3
Márcia Nanci Angelo Rodrigues	91604-8
Marcio Antonio Moraes dos Santos	90313-2
Marcio Maurilio Domingos	74076-
Marcos Andrei Cau	89757-4
Maria abinailde barbosa de souza	88950-
Maria Aparecida Cardoso	91239-
Maria Carolina Maciel de azevedo Gouveia	88566-3
Maria Cecilia Bernardo	91365-0
Maria Celeste Urbano Staffocker	90786-3
Maria Celia Altheman Moreira	90537-
Maria de Fátima Ferreira dos Passos Ltda	89928-
Maria Ivonete Barbosa	89075-
Maria Miguel Giovanelli de Moraes Ltda	85996-
Maria Priscila B Spinelli	90901-
Mario Angelo Benedetti	90717-
Mário Benatti	87189-
Mario Celso Molinaro	88159-
Mário Pereira de Souza Filho	26500-
Marisilda Tescaroli	87741-
Marli de Fátima Petroli	69463-
Mauricio Martinelli	90886-
Mendes Barbosa Informática Ltda	88065-
Miguel Pereira Filho	86131-
Milton Guarizzo	89381-
Milton Nascimento	90943-
Naalino Fontana	91118-
Nancy Barros de Avelino Sidou	90758-
Nelci de Castro Roupas ME Nelson Bortolini	89753-
Nelson Bortolini Nelson Pinheiro	91023- 90832-
Nelson Pinheiro Neusa dos Santos	
Neusa dos Santos Nilze Pacetta de Arruda Botelho	90192-
NL Regiani & Regiani Ltda ME	87745-
NC Regiani & Regiani Lica ME Norberto Luis Regiani	89358-
Norberto Luis Regiani Nutrici Ass Desen de Software Ltda Me	63749
Odair Dariolli	88507-
Odair Danoili Odair Pereira de Oliveira	86870-
Orlando Fuzatto	91238-
Palma e Palma Ind e Com de Confec Ltda ME	87264-
Paloma Gomes Andersen	80638-
Panhan e Magnani U&sinagem Ltda	88514-
Pasquale Lena	88529-
Patricia Aparecida Umebara Teixeira	90256-
Paulo Almir Rodrigues	58905-
Paulo Almir Rodrigues	58904-
Paulo Amauri Rossignoli	88534-
Paulo Celso barbosa	90262-
	89958-
Paulo Celso de Godov	
Paulo Celso de Godoy Paulo Danilo Cunha Paulo de Tarso Name Palma	89145- 86569-

Paulo Eduardo Pitarello	90765-0
Paulo Eduardo Pitarello Paulo Eduardo Pitarello	87042-0 90765-0
Paulo Henrique de Godoi	88417-0
Paulo Henrique Perin	88364-6
Paulo Roberto Pinola	90973-4
Paulo Roberto Rocha de Carvalho	91067-8
Pedro Paulo Vilas Boas	88207-0
Pedro Rubens Marini	87260-1
Pedro Wagner do Amaral Piato & Petean Comercial Ltda ME	90547-0 88553-3
Pitarello Imóveis Ltda	36590-4
Quimica Amparo Ltda	70002-9
Quintal Bar Choperia e Rest Ltda ME	83393-2
R A de Oliveira Mecânica-ME	89743-4
R A de Oliveira Mecânica-ME	91240-9
railda Carolina Pereira	91051-1
Raul Armindo Monti junior	90364-7
Regina Pastana Teixeira Lima Westin Regina Pastana Teixeira Lima Westin	91511-4 91136-4
Reginaldo Ferreira	85330-5
Reinaldo canina	87642-9
Renata Eugenia Bueno Gonçalves	90409-0
Renato Tadeu dos Santos Fabocci	91041-4
Renato Turolla Lopes	90288-8
Ressolagem Amparense Ltda	90830-4
Ricardo Rogério Augusto de Oliveira	51263-0
Rivaldo Joaquim Guarini	91027-9
Rivaldo Joaquim Guarini Roberto de Lima da Silva	90174-1
Roberto Rodrigues Junior	89132-0
Rogério Ferreira de Almeida	89972-0
Ronaldo José Ferreira	89080-4
Rosa da Silva Maia Pierin	90610-7
Rosangela Cristina de Oliveira	90817-7
Rosemeire de Almeida Franco Roupas ME	87916-9
Rubens Ederaldo Camilotti Rubéns Ederaldo Camilotti	91269-7 91253-0
S M P Industria e Comercio Ltda ME	87736-0
Santanna Hotels e Restaurantes Ltda	90756-1
Sebastião Vicente	90635-5
Sergio Donisete Ferreira ME	86144-8
SF Produção de Energia Eletrica Ltda	81611-6
Sidnei José Francesconi	87116-8
Silvia Aparecida de souza Oliveira	89631-4
Silvia Aparecida de souza Oliveira Sofia Virginia Bueno dos santos	58337-5 82118-7
Sonia Maria Zemeri Veras Iglesias	89240-8
Soraya Pereira dos Santos	89698-5
T Matsumura Com de Prods Veterinários	90123-7
Tabata Alves da Silva	90919-0
Telma Cristina dos santos sacramento	90781-2
Thais Ina Riolo	63835-8
Thaise dos Santos Silva Tharcisio Michelazzo	89979-8
TPLOG Transporte e Logistica Ltda	90614-0 77323-9
Valdemar Benedito Alves Cardeso	90667-0
Valquiria Henena da Silva	89182-7
Vanderli Sinesio dos Santos	91208-5
Venceslau Tomaz da Silva	89578-4
Vera Lucia de Fátima Rodrígues de Souza	90618-2
Vera Lucia Panegassi Guilardi	89982-8
Vitor Reinaldo Endrighi Aleixo	91009-0
Vivian regina Pereira Wilson Antônio Franco Costa	90366-3 87482-5
Francis Paricelles i reflece Cooke	0140E-0
Regiani Sauini	

Regiani Sauini
Supervisora
Central de Atendimento ao Cidadão – SMGP

EDITAL

A Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Amparo solicita o comparecimento dos responsáveis pela Firma J R MARCONCINI & CIA LTDA – ME, no horário de atendimento das 8:00H às 17:00H, de segunda a sextafeira, com a finalidade de resolver assunto de seu interesse, referente ao processo de Inscrição sob n. 11526-6, no prazo de 15 dias a contar da presente publicação.

O não comparecimento implicará no CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA SOB Nº 11526-6 POR EX-OFÍCIO, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 69 da Lei 2349/98.

Amparo, 10 de março de 2009

Cláudio Jose Fontanez Agente de Fiscalização Municipal

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 72/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e o Sr. CARLOS GUTENBERG NEVES CARLINE - contratado para exercer a função de Professor.

CONTRATADO: CARLOS GUTENBERG NEVES CARLINE

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar ao CONTRATADO, a remuneração mensal de R\$ 721,88 (Setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 73/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. ROSANA APARECIDA CAMARGO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ROSANA APARECIDA CAMARGO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 74/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. LIDIA CRISTINA PAGAN - contratada para exercer



a função de Professora.

CONTRATADA: LIDIACRISTINA PAGAN

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 75/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a prefeitura municipal de amparo – CONTRATANTE – e a Sra. ROBERTA CEREZER DE ASSIS - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ROBERTA CEREZER DE ASSIS

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 76/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. FERNANDA APARECIDA DA COSTA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: FERNANDA APARECIDA DA COSTA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 77/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. THAIS CERQUEIRA JORGE NOGUEIRA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: THAIS CERQUEIRA JORGE NOGUEIRA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 78/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. MARILSA ANTÔNIA DO PRADO DE OLIVEIRA-contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: MARILSA ANTÔNIA DO PRADO DE OLIVEIRA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 79/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. PATRICIA APARECIDA CEZAR SILVA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: PATRICIA APARECIDA CEZAR SILVA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 80/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. LEILA ROSANA BROLEZE - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: LEILA ROSANA BROLEZE

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 81/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. SABRINA DE OLIVEIRA MACIEL DE SOUZA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: SABRINA DE OLIVEIRA MACIEL DE SOUZA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 82/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. PATRICIA APARECIDA DE FREITAS - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: PATRICIA APARECIDA DE FREITAS

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 83/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. ROSILANE DIVINA DE CARVALHO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ROSILANE DIVINA DE CARVALHO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 84/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. ALDAISA PIRES DE CAMARGO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ALDAISA PIRES DE CAMARGO



pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 85/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. RENATA URBANO MORO ALVES - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: RENATA URBANO MORO ALVES

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 86/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. NEIDE MARIA DE SANTANA RIBEIRO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: NEIDE MARIA DE SANTANA RBEIRO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 87/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. ELISANGELA LUZ SILVEIRA ALVES DE OLIVEIRA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ELISANGELA LUZ SILVEIRA ALVES DE OLIVEIRA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 88/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. ELIANA MONTINI COLOMBO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ELIANA MONTINI COLOMBO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 89/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. NATALIA APARECIDA CAMILOTTI CODO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: NATALIA APARECIDA CAMILOTTI CODO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 90/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. ELAINE ASSULFI - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ELAINE ASSULFI VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 91/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. PRISCILA LEMOS BUENO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: PRISCILA LEMOS BUENO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 92/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. LAURA DOS SANTOS - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: LAURA DOS SANTOS

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 93/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. VIVIANE TENÓRIO DE OLIVEIRA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: VIVIANE TENÓRIO DE OLIVEIRA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 94/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. JANAINA CRISTINA TUROLLA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: JANAINA CRISTINA TUROLLA



pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 95/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. MARIA ZILDA DA SILVA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: MARIA ZILDA DA SILVA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 96/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. NILZE MARLEI FRANCO PAVANI - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: NILZE MARLEI FRANCOPAVANI

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 97/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. PATRICIA ALINE TADDEO- contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: PATRICIA ALINE TADDEO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 98/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. MARIA LILIA CRAVEIRO- contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: MARIA LILIA CRAVEIRO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 31/07/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 99/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. ALINE CREPALDI PREBELLI - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ALINE CREPALDI PREBELLI

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração

mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 100/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. DARCIA FERNANDA DA SILVEIRA COSTA contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: DARCIA FERNANDA DA SILVEIRA COSTA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 101/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. ALESSANDRA DE SOUZA GUARIZZO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ALESSANDRA DE SOUZA GUARIZZO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 102/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. VALÉRIA REGINA CEZAR - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: VALÉRIA REGINA CEZAR

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 103/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. SILVANA LEMOS SANTOS GARCIA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: SILVANA LEMOS SANTOS GARCIA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 104/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. SILMARA CASSIA RODRIGUES - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: SILMARA CASSIA RODRIGUES



pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 105/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. RAFAELA PAVANI ZUCHI - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: RAFAELA PAVANI ZUCHI

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 106/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. SANDRA REGINA RAMPAZO BORGONOVE - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: SANDRA REGINA RAMPAZO BORGONOVE

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 107/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. ERICA RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA-contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ERICA RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 108/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. MARILIA FERNANDA GALLI- contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: MARÍLIA FERNANDA GALLI

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 109/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARETE FERREIRA CEZAR GEROTO- contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: MARIA CLARETE

FERREIRA CEZAR GEROTO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 110/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. KATIA LIMA DAS EYRAS SALOMÃO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: KATIA LIMA DAS EYRAS SALOMÃO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 111/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. TAIS APARECIDA DE GODOY SOUZA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: TAIS APARECIDA DE GODOY SOUZA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 112/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. DENISE XAVIER DE SOUZA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: DENISE XAVIER DE SOUZA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 113/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. MARISA RODRIGUES - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: MARISA RODRIGUES

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 114/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. LISA MARLA DE MORAES CAMILLO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: LISA MARLA DE MORAES CAMILLO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração



mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 115/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. ADRIANA AUGUSTA SILVA RIGHETTI MARINHO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ADRIANA AUGUSTA SILVA RIGHETTI MARINHO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 116/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. LUZIA TOLEDO MARIANO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: LUZIA TOLEDO MARIANO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 117/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. PATRICIA HELENA LINO DE ALMEIDA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: PATRICIA HELENA LINO DE ALMEIDA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 118/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. NEUSA MARIANA DE OLIVEIRA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: NEUSA MARIANA DE OLIVEIRA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 119/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. LUCIANA SIBINELLI - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: LUCIANA SIBINELLI

VALOR: A prefeitura obriga-se a

pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 120/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. SIMONE CRISTINA CAU SIMENTON GERALDI - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: SIMONE CRISTINA CAU SIMENTON GERALDI

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 121/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. MARÍLIA BARRICHELO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: MARÍLIA BARRICHELO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 122/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. FATIMA CRISTINA DE ASSIS REIS - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: FATIMA CRISTINA DE ASSIS REIS

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 123/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. MARIA CRISTIANE CEREZER RODRIGUES - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: MARIA CRISTIANE CEREZERT RODRIGUES

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 124/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. MIRIAM HELENA FERREIRA DE LIMA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: MIRIAM HELENA FERREIRA DE LIMA



VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 125/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. SELMA CRISTINA DE MORAES BENEDITO contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: SELMA CRISTINA DE MORAES BENEDITO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 126/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. RAQUEL CRISTINA MORAES - contratada para exercer a função de Professora.

RAQUEL CONTRATADA: CRISTINA MORAES

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 127/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. NATÁLIA FATIMA CONTI - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: NATÁLIA FATIMA CONTI

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 128/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. ELENICE CAVALCANTE - contratada para exercer a função de Professora.

ELENICE CONTRATADA: CAVALCANTE

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 129/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. ELAINE APARECIDA BIANCHI LEITE contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: **ELAINE** APARECIDA BIANCHI LEITE

VALOR: A prefeitura obriga-se a

pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 130/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. BEATRIZ PANIGASSI ALVES DA SILVEIRA contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: **BEATRIZ** PANIGASSI ALVES DA SILVEIRA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 131/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. SILVANA DE SOUZA GODOY MOREIRA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: SILVANA DE SOUZA GODOY MOREIRA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 30/04/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 132/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. ELISANGELA DA COSTA RODRIGUES - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ELISANGELA DA **COSTA RODRIGUES**

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 133/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. ANGELA MARIA DA SILVA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ANGELA MARIA **DASILVA**

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 02/06/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 134/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. RENATA DO NASCIMENTO MOURÃO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: RENATA DO NASCIMENTO MOURÃO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração



mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 135/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. KELLY CRISTINA DE SOUZA BOIANOSK - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: KELLY CRISTINA DE SOUZA BOIANOSK

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 30/04/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 136/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. MARILDA SEGALLA PIRES - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: MARILDA SEGALLA PIRES

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 137/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. PRISCILA ADRIANA GALLO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: PRISCILA ADRIANA GALLO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 138/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. CLAUDIA HELBIG - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: CLAUDIA HELBIG VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 04/02/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 04 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 168/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. KATIA CRISTINA PEREIRA BATONI DA SILVA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: KATIA CRISTINA PEREIRA BATONI DA SILVA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração

mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 16/02/2009 e término em 03/06/2009.

Amparo, 16 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 222/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. SILVIA AMÉLIA DE MARCO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: SILVIA AMÉLIA DE MARCO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 02/03/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 02 de Março de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 223/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. PATRICIA MARIA PIRES DE CAMARGO MOZER - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: PATRICIA MARIA PIRES DE CAMARGO MOZER

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 02/03/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 02 de Março de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 224/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. HELENA MARIA RIBEIRO URBANO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: HELENA MARIA RIBEIRO URBANO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 02/03/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 02 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 225/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. ELAINE MARIA BENITES POLIDORO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ELAINE MARIA BENITES POLIDORO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 02/03/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 02 de Março de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 226/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. CARLA PRISCILA ROSA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: CARLA PRISCILA ROSA



pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 02/03/2009 e término em 04/05/2009.

Amparo, 02 de Março de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 227/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. JULIANA SPAGIARI - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: **JULIANA SPAGIARI**

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 02/03/2009 e término em 04/05/2009.

Amparo, 02 de Março de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 228/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. VALÉRIA DA SILVA DEL BUONO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: VALÉRIA DA SILVA DEL BUONO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 02/03/2009 e término em 04/08/2009.

Amparo, 02 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 229/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. FABIANA PALADINI GROPPO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: **FABIANA** PALADINI GROPPO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 02/03/2009 e término em 07/07/2009.

Amparo, 02 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 250/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. ANDREA APARECIDA NOGUEIRA NASCIMENTO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: **ANDREA** NOGUEIRA DO APARECIDA **NASCIMENTO**

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 16/03/2009 e término em 07/07/2009.

Amparo, 16 de Março de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 251/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. VERA APARECIDA CUNHA PERUFFO contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: VERA APARE-

CIDA CUNHA PERUFFO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 16/03/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 16 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 252/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo - CONTRATANTE e a Sra. MARIA APARECIDA AVANCI TOLOTO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA AVANCI TOLOTO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 16/03/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 16 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 253/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. SIMONE ONOFRIO DE GODOY - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: SIMONE ONÓFRIO **EGODOY**

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 16/03/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 16 de Março de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 254/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. NAIARA SCAVASSA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: **NAIARA SCAVASSA**

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 16/03/2009 e término em 04/05/2009.

Amparo, 16 de Março de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 255/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. TAIS RODRIGUES - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: TAIS RODRIGUES VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 16/03/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 16 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 256/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo -CONTRATANTE e a Sra. SARA LUZ SILVEIRA COSTA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: SARA LUZ SILVEIRA COSTA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e



oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 16/03/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 16 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 257/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 16/03/2009 e término em 29/06/2009.

Amparo, 16 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 258/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. SANDRA DE MORAES VIEIRA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: SANDRA DE MORAES VIEIRA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 16/03/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 16 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 259/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. DANIELA MARIA DE LIMA- contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: DANIELA MARIA DE LIMA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 16/03/2009 e término em 11/05/2009.

Amparo, 16 de Março de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 260/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. FABIANA CASSIA CHILAVER NUNES - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: FABIANA CASSIA CHILAVER NUNES

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 16/03/2009 e término em 11/05/2009.

Amparo, 16 de Março de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 221/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. MARIA CAROLINA MACIEL DE AZEVEDO GOUVEIA - contratada para exercer a função de Médico Plantonista.

CONTRATADA: MARIA CAROLINA MACIEL DE AZEVEDO GOUVEIA

VALOR: A prefeitura obriga-se a

pagar a CONTRATADA, a remuneração de R\$ 42,31 por hora (Quarenta e dois reais trinta e um centavos) por hora trabalhada.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 02/03/2009 e término em 01/07/2009.

Amparo, 02 de Março de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 70/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. PATRICIA HORN BARBOSA PRATA - contratada para exercer a função de Médico Plantonista.

CONTRATADA: PATRICIA HORN BARBOSA PRATA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração de R\$ 42,31 por hora (Quarenta e dois reais trinta e um centavos) por hora trabalhada.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 06/02/2009 e término em 05/06/2009.

Amparo, 03 de Fevereiro de 2009. Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) Sr. (a) abaixo mencionado (a) a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Amparo, localizada à Avenida Bernardino de Campos - 705, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à sua admissão:

MARCELI DOS SANTOS MACHADO DE OLIVEIRA, aprovada em 59° lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de EDUCADOR DE CRECHE (Antigo ADI), realizado em 27/01/2007 e homologado em 01/02/2007.

MARIA ZULENE DO NASCIMENTO, aprovada em 103° lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de MERENDEIRA, realizado em 18/09/2005 e homologado em 07/10/2005.

HERMINIA MARIA PEREIRA A

CUNHA, aprovada em 104° lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de MERENDEIRA, realizado em 18/09/2005 e homologado em 07/10/2005.

ADRIANA MARIA POZZEBON, aprovada em 21º lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JD. MOREIRINHA, realizado em 16/04/2005 e homologado em 03/06/2005, prorrogado até 03/06/2009 .

O não comparecimento no prazo de 3 (três) dias úteis, traduzir-se-á em recusa ao preenchimento da vaga, sendo essa excluída do cadastro dando lugar ao próximo candidato.

Amparo, 03 de Abril de 2009.

Valquiria Amália Alo Eilers Assessora Técnica-RH

DESISTÊNCIAS

A Prefeitura de Amparo comunica as seguintes desistências abaixo discriminadas:

Em 13/03/2009 convocamos a Sra. LIDIA PAULA BATISTA, aprovada em 58° lugar para assumir a vaga de EDUCADORA DE CRECHE (antigo ADI), concurso público realizado em 27/01/2007 e homologado em 01/02/2007, a mesma não compareceu, sendo desclassificada.

Em 13/03/2009 convocamos a Sra. ANA ISABEL DA SILVA, aprovada em 102° lugar para assumir a vaga de MERENDEIRA, concurso público realizado em 18/09/2005 e homologado em 07/10/2005, a mesma assinou desistência em 23/03/2009.

Em 18/03/2009 convocamos a Sra. VANESSA COELHO FERREIRA, aprovada em 11° lugar para assumir a vaga de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, concurso público realizado em 05/03/2005 e homologado em 18/03/2005, a mesma assinou desistência em 20/03/2009

Em 18/03/2009 convocamos a Sra. LUCIANE DE ALMEIDA CAMPOS, aprovada em 12° lugar para assumir a vaga de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, concurso público realizado em 05/03/2005 e homologado em 18/03/2005, a mesma assinou desistência em 26/03/2009

Em 18/03/2009 convocamos a Sra. SHIRLEI CRISTINA BELLOLI, aprovada em 13° lugar para assumir a vaga de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, concurso público realizado em 05/03/2005 e homologado em 18/03/2005, a mesma



assinou desistência em 26/03/2009.

Em 18/03/2009 convocamos a Sra. IVANILDE DE ALMEIDA, aprovada em 14° lugar para assumir a vaga de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, concurso público realizado em 05/03/2005 e homologado em 18/03/2005, a mesma não compareceu, sendo desclassificada.

Amparo, 03 de Abril de 2009

Valquiria Amália Alo Eilers Assessora Técnica-RH

DISTRATO INSTRUMENTO Nº 162/2009

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de por prazo determinado para prestação de serviços profissionais firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e ALINE CREPALDI PREBELLI (Instrumento nº 99/2009).

CONTRATADA: ALINE CREPALDI PREBELLI

PRAZO: Fica rescindido o prazo do presente contrato a partir de 16/02/2009 Amparo, 16 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

DISTRATO INSTRUMENTO Nº 169/2009

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de por prazo determinado para prestação de serviços profissionais firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e PATRICIA HELENA LINO DE ALMEIDA (Instrumento nº 117/2009).

CONTRATADA: PATRICIA HELENA LINO DE ALMEIDA

PRAZO: Fica rescindido o prazo do presente contrato a partir de 18/02/2009 Amparo, 18 de Fevereiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

DISTRATO INSTRUMENTO Nº 235/2009

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de por prazo determinado para prestação de serviços profissionais firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e CARLA PRISCILA ROSA (Instrumento nº 226/2009)

CONTRATADA: CARLA PRISCILA ROSA

PRAZO: Fica rescindido o prazo do

presente contrato a partir de 09/03/2009 Amparo, 09 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

DISTRATO INSTRUMENTO Nº 236/2009

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de por prazo determinado para prestação de serviços profissionais firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e PRISCILA LEMOS BUENO (Instrumento nº 91/2009).

CONTRATADA: PRISCILA LEMOS BUENO

PRAZO: Fica rescindido o prazo do presente contrato a partir de 09/03/2009 Amparo, 09 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

DISTRATO INSTRUMENTO Nº 237/2009

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de por prazo determinado para prestação de serviços profissionais firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e FATIMA CRISTINA DE ASSIS REIS (Instrumento nº 122/2009).

CONTRATADA: FATIMA CRISTINA DE ASSIS REIS

PRAZO: Fica rescindido o prazo do presente contrato a partir de 10/03/2009 Amparo, 10 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

DISTRATO INSTRUMENTO Nº 242/2009

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de por prazo determinado para prestação de serviços profissionais firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e ROSANA APARECIDA CAMARGO (Instrumento nº 73/2009).

CONTRATADA: ROSANA APARECIDA CAMARGO

PRAZO: Fica rescindido o prazo do presente contrato a partir de 11/03/2009 Amparo, 11 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

DISTRATO INSTRUMENTO Nº 261/2009

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de por prazo determinado para prestação de serviços profissionais firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e SILVANA DE SOUZA GODOY MOREIRA (Instrumento nº 131/2009).

CONTRATADA: SILVANA DE SOUZA GODOY MOREIRA

PRAZO: Fica rescindido o prazo do presente contrato a partir de 17/03/2009 Amparo, 17 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

DISTRATO INSTRUMENTO Nº 262/2009

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de por prazo determinado para prestação de serviços profissionais firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e SIMONE ONÓFRIO DE GODOY (Instrumento nº 253/2009).

CONTRATADA: SIMONE ONÓFRIO DE GODOY

PRAZO: Fica rescindido o prazo do presente contrato a partir de 18/03/2009 Amparo, 18 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

DISTRATO INSTRUMENTO Nº 271/2009

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de por prazo determinado para prestação de serviços profissionais firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e VIVIANE APARECIDA DE SOUZA (Instrumento nº 257/2009).

CONTRATADA: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

PRAZO: Fica rescindido o prazo do presente contrato a partir de 21/03/2009 Amparo, 21 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica – RH

DISTRATO INSTRUMENTO Nº 276/2009

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de por prazo determinado para prestação de serviços profissionais firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e NAIARA SCAVASSA (Instrumento nº 254/2009).

CONTRATADA: NAIARA SCAVASSA

PRAZO: Fica rescindido o prazo do presente contrato a partir de 23/03/2009 Amparo, 23 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica - RH

VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMPARO

COMUNICAMOS QUE AS LICENÇAS ABAIXO, DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS UTEIS

OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS – Inicial - Deferido

Proc. n.° 35798-7/2004 – RAQUEL DOS SANTOS

Licença de Funcionamento n.º 3 5 0 1 9 0 5 0 1 - 9 6 0 - 0 0 0 0 3 4 - 2 - 5(Cabeleireiro)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-960-000035-2-2(Manicure) Resp. Legal: Raquel dos Santos

Proc. n.º 86671-7/2008 – ZULEICA RIBEIRO BROLEZE

Licença de Funcionamento n.º 3 5 0 1 9 0 5 0 1 - 9 6 0 - 0 0 0 2 3 3 - 2 - 9(Cabeleireiro)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-960-000234-2-6(Manicure) Resp. Legal: Zuleica Ribeiro Broleze

Cancelamento da Solicitação do Pedido da Licença de Funcionamento — Deferido

Proc. n.º 44334-4/2005 – AMARILDO CECHINATO

Solicitação de Licença de Cabeleireiro Resp. Legal: Amarildo Cechinato

SETOR DE ALIMENTOS

Cancelamento da Licença de Funcionamento – Deferido

Proc. n.º 18884-0/2003 – VAREJÃO E MERCEARIA SÃO JOSÉ LTDA - ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-522-000132-1-8(Açougue)

Licença de Funcionamento n.º 3 5 0 1 9 0 5 0 1 - 5 2 2 - 0 0 0 1 3 1 - 1 - 0(Hortifrutigrangeiro)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-521-000094-1-5(Mercearia) Resp. Legal: Valdir Ademar Urbano

Cancelamento da Licença de Funcionamento – Deferido

Proc. n.º 87279-2/2008 – MOÍNHOS CRUZEIRO DO SUL S/A

Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000308-1-3(Restaurante) Resp. Legal: Vilnei José Milanesi

Resp. Técnico: Mariana da Costa Pereira Innocentini

SETOR DE ODONTOLOGIA

Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido



Proc. n.º 88252-6/2008 – JOSÉ FERNANDO CALEFI CORATO

Licença de Funcionamento n.º 3 5 0 1 9 0 5 0 1 - 8 6 3 - 0 0 0 1 0 4 - 1 - 3 (Consultório)

Resp. Legal: José Fernando Corato Resp. Técn. José Fernando Corato – CRO/SP n.º 47670

Cancelamento da Solicitação do Pedido da Licença de Funcionamento – Deferido

Proc. n.º 82340-6/2008 – ENRIQUE CARLOS JENS

Solicitação de Licença de Consultório Odontológico

Resp. Legal: Enrique Carlos Jens

Licença de Funcionamento - Inicial - Deferido

Proc. n.º 90332-9/2009 – FABIANA DELLYS SILVA DE OLIVEIRA

Licença de Funcionamento n.º 3 5 0 1 9 0 5 0 1 - 8 6 3 - 0 0 0 4 3 7 - 1 - 0(Consultório)

Resp. Legal: Fabiana Dellys Silva de Oliveira

Resp. Técnico: Fabiana Dellys Silva de Oliveira – CRO/SP n.º 95095

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido

Proc. n.º 72980-9/07 A – PMEA – NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONESES

Licença de Funcionamento n.º 350190501-750-000024-1-0(Atividades Veterinárias)

Resp. Legal: Maria do Carmo Cabral Carpintéro

Resp. Técnico: Renata Rodrigues Stefano – CRMV/SP n.º 19033

Resp. Técnico Substituto: Raquel Niero Moreno – CRMV/SP 13769

Baixa de Responsabilidade Legal – Deferido

Proc. n.º 72980-9/07 A – PMEA – NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONESES

Licença de Funcionamento n.º 350190501-750-000024-1-0(Atividades Veterinárias)

Baixa de: Resp. Legal: Aparecida Linhares Pimenta

Resp. Técnico: Renata Rodrigues Stefano – CRMV/SP n.º 19033

Assunção de Responsável Legal e de Responsabilidade Técnica - Deferido Proc. n.º 72980-9/07 A - PMEA -NÚCLEO DE CONTROLE DE

ZOONESES

Licença de Funcionamento n.º 350190501-750-000024-1-0(Atividades Veterinárias)

Assunção de: Resp. Legal: Maria do Carmo Cabral Carpintéro

Resp. Técnico: Renata Rodrigues Stefano – CRMV/SP n.º 19033

Assunção de: Resp. Técnico Substituto: Raquel Niero Moreno – CRMV/SP 13769

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Cancelamento da Licença de Funcionamento – Deferido

Proc. n.º 90405-8/2009 – F. DE SOUZA NETO AMPARO – ME

Licença de funcionamento n.º 350190501-515-000014-2-2(Com. Atac. de Resíduos e sucatas não metálicos)

Resp. Legal: Franco de Souza neto

Amparo, 03 de abril de 2009

PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS MARTINS

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

LICITAÇÃO:- Processo nº 90453/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:-"Tomada de Preços nº 004/09" - Objeto:-Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação do Parque "Águas do Camanducaia", município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, conforme edital, minuta de contrato e anexos. DESPACHO DO SR. PREFEITO: Com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitação que acolho, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente certame à empresa Exata Construtora Ltda - Valor Global -R\$ 94.655,33, observadas as cautelas legais. Publique-se,

> Amparo, 03 de abril de 2009 Paulo Turato Miotta Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo nº 86774/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:-"Pregão Presencial nº 034/09" - Objeto:-Contratação de operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1º, inciso I, § 1º, da Lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, para prestação aos usuários inscritos neste contrato, sob o

regime de mensalidade pré- fixada, assistência médico- ambulatorial e hospitalar, de natureza clínica e cirúrgica com cobertura obstétrica, por intermédio dos profissionais médicos e de hospitais e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia próprios e/ou credenciados, nas internações normais ou de terapia intensiva, obrigando-se pelos serviços orientados à prevenção das doenças, bem como à recuperação, manutenção e reabilitação da saúde, para servidores municipais, seus dependentes e agregados, conforme edital, anexos I, II, III, IV e V. ENCERRAMENTO:- Dia 24/ 04/2009 às 09h00. EDITAL estará disponível a partir do dia 13/04/2009 das 10:00 às 17:00 horas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal e Amparo, no site www.amparo.sp.gov.br licitações -Sem INFORMAÇÕES:- (19) 3817-9300 ramais 9226, 9244 e 9350 - Publique-se,

Amparo, 03 de abril de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Suprimentos

> EXPEDIENTE DE 27/03/09 à 02/04/09

PROCESSOS DEFERIDOS:

Aranda Editora Tecnica e Cultural Ltda-89766-3/09 Aranda Editora Tecnica e Cultural Ltda-89929-1/09 Ceramica Riviera Ind. E Com. Ltda-89117-7/09 Cristina Alves Castanheiras-89935-6/09 Dresser Indústria e Comércio Ltda-89534-2/09 Emilia Ramos Moreno Ariza-89048-0/09 Fernando Garcia da Silva-89412-5/09 Fernando Garcia da Silva-89414-1/09 Fernando Garcia da Silva-89418-4/09 Francisco Carlos da Silva-89105-3/09 Geriel Xavier do Couto-89995-0/09 Granja São José-89799-0/09 Guilherme Ghiraldini Vieira-89956-9/09 Honda Automóveis do Brasil Ltda-89765-5/09 Irmãos Andretta & Cia Ltda-89008-1/09 Jorge Taneda-89544-0/09 José Guilherme do Prado-89427-3/09 José Tadeu Caltabiano-89448-6/09 Lucio dos Santos Paula-89504-0/09 Lucio dos Santos Paula-89505-9/09 Lucio dos Santos Paula-89506-7/09 Lucio dos Santos Paula-89538-5/09 Luiz Celso Assulfi-89265-3/09 Marcos dos Santos Souza-89104-5/09 Mariana Brandão Soares Maia-89825-2/09 Miguel Marcelino Mariano-90002-8/09 Milton de Oliveira-90792-8/09 Milton de Oliveira-90792-8/09 Ótica Cietífica Amparo Ltda-53704-7/06 Paulo Sérgio Verrematti Baptista-89430-3/09 Pedro Moraes-89295-5/09 R A Carlos Amaral Ltda ME-77312-3/07 R C Zavatini Ltda ME-62349-0/06 Reginaldo Donizetti de Souza-88889-3/09 Souza Cruz S/A-89433-8/09 Tropical Estufas Agrícolas Ltda-89530-0/09 Valdemir José Serafim de Moura-90598-4/09 Wetr Comércio de Motos e Veículos Ltda ME-89480-0/

PROCESSOS INDEFERIDOS: Alberto Scarasati Pereira-89914-3/09 Alessandro Nora de Camargo-89496-6/09 André Schwebel-90225-0/09 Antonio de Padua Rodrigues-89283-1/09 Antonio Jacinto Neto-88849-4/09 Antonio Jacinto Neto-88850-8/09 Antonio Pereira de Souza-90879-7/09 Celia Maria Moraes de Castilho-89650-0/09 Claudete Aparecida da Silva Arrellaro-91090-2/09 Cleber leandro Volpato-88045-0/08 Cristiane Cecati Bissoli-90264-0/09 Diana de Oliveira Padilha-89665-9/09 Dorival Maia da Silva-83208-1/08 Edson José Marquini-90542-9/09 Edson Rogerio Vassoleri-89332-3/09 Eduardo Morvan Leme Gargaglione-91133-0/09 Elisabeth Fugise Edri-88923-7/09 Fundação Padre Anchieta Centro Paulista-89445-1/09 Ines Ap. Armelin Bernardo-89478-8/09 Jolanda Diaferia-89345-5/09 João Francisco dos Santos-89558-0/09 Joice Cristina Zorzetti-91131-3/09 José Liberato Santos-89880-5/09 José Marcos Chaves de Melo-88886-9/09 José Rossi Sobrinho-89268-8/09 José Salvador Lixandrão-89545-8/09 José Tadeu Peixoto da Costa-89423-0/09 Leonardo Marcondes Bumrad-89717-5/09 Leonardo Marcondes Bumrad-89718-3/09 Luis Otavio Nunes da Silva-90678-6/09 Luiz Antonio de Souza-89157-6/09 Luiz Pinto Barbosa-91191-7/09 Marcelo Marques Sarti-90939-4/09 Marcelo Mayer-89822-8/09 Marcelo Neves Falleiros-89259-9/09 Misrael Giovani da Silva-90426-0/09 Murilo Monteiro de Freitas-89251-3/09 Paulo Dabague Cossermelli-89719-1/09 Reinaldo Fraciscone da Silva-88851-6/09 Rodrigo Aparecido Lopes Machado-89887-2/09

PROJETOS APROVADOS:

Andre Luis Brandão-87723-9/08
Antonio Aparecido Aleprotti—90859-2/09
Carlos Roberto Canina-87236-9/08
Cleber de Andrade Alves-90142-3/09
Fabiano Alves Rodrigues-89692-6/09
Gilson de Jesus Jacob-88160-0/08
Jorge Eduardo Beira-80809-1/08
José Lamartine Franco-86348-3/08
Jose Roberto de Godoy-74071-3/07
Orlando Zanatta-87111-7/08
Roberto Rodrigues Junior-89132-0/09
Ronaldo José ferreira-89080-4/09

CERTIDÕES DEFERIDAS:

Ailton Luiz Paschoal Tortella-91281-6/09 Associação Esportiva Irapuã-91476-2/09 Carlos José Perli Junior-86160-0/08 Clínica Médica Bella Vini S/S Ltda-85810-2/08 Constantino Francisco Alvaro-86184-7/08 Corsi Mateirais para Construção Ltda-91642-0/09 Cosme Damião Geraldino-91184-4/09 Edi Emerson Pires de Godoi-90699-9/09 G S Serviços Contábeis S/S Ltda-89465-6/09 Geraldo Scavassa-86471-4/08 João Batista Nobrega Darin-91371-5/09 José Luis Sita-82766-5/08 Laercio Bueno de Godoy-90456-2/09 Lineu de Arruda Pastana-89365-0/09 Luciane Alvares Gardin-82800-9/08 M F Consultoria em Vendas Ltda-89842-2/09 Marcia Gonçalves-90272-1/09 Marciel Cunha de Souza-86792-6/08 Marcio Russo-91479-7/09 Maria Aparecida da Costa Panagio-90856-8/09 Norival Fernandes Resende-90733-2/09 Piato & Petean Comercial Ltda ME-88553-3/08 Raul Furlan Neto-88196-1/08 Tharcisio Michelazzo-90614-0/09 Tiago Pierin-91647-1/09

> Daniele Maria Mussatto Central de Atendimento ao Cidadão



DECRETO Nº 3.503, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 199.612,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e doze reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso do PAB - Piso de Atenção Básica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de março de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 24 de março de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração

ANEXO I PROGRAMA DE TRA	GALRO: (SUPLE	MENTA	icko,			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSO DE TODAS AS FONTES			
Orgia: Castele:	00 - SECRETARI 01 - SAUDE	AMOR	EDALDA!	AUDE					
Positional Prescito Stalefrancito 10 10-301	Programation Programs Acids	Econ.	Grapa de Nai Desp	blod de del	Funie	Especificação EAUDE ATENCAO RASICA AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATENCAO DASICA	Valor RE		
10:301	1297 2252	1 1 2	1 1	90	95	CONTERVAÇÃO DAS UNIDADES DE DAUDE DESPESAS CORRENTES CUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DESETAS TRASPERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VENCULADOS	199-612,00		

DECRETO Nº 3.504, DE 2 DE ABRIL DE 2009.

TOTAL GERAL

199,612.00

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 78.313,00 (setenta e oito mil e trezentos e treze reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 2 de abril de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 2 de abril de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração

ANEXO I	CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSO DE TODAS AS PONTES

Unislades	61 - RURENCO											
Funcional Função Subfunção	Programitica Programa Ação	Cat. Bren.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Foute	Especificação	Valer	RS				
03						ESSENCIAL A JUSTICA						
03.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL						
03.122	7106					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - JURIDICO						
03.122	7106.2117					CONSULTORIA JUMDICA E CONTENSIOSO JUMCIAL E EXTRA JUDICIAL						
		- 3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		- 3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS						
					1	TESOURO	5.1	109;00				

Orgine Unidade:	99 - BECKETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO 94 - ESSINO FUNDAMENTAL										
Funcional Função Subfunção	Programática Programa Ação	Cat. Even.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Foute	Especificação	Value Ri				
12						EDUCACAO					
12.361						ENSERO FUNDAMENTAL					
12.361	2295					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ENS PUND AMENTAL					
12.361	1295.1225					FUNCEONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			ISVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS					
					1	TESOURO	45,000,00				
12						EDUCACAO					
12.361						ENSISO FUNDAMENTAL					
12.361	1299					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ENS PUNDAMENTAL					
12.361	1299.1235					PROGRAMA SOCIO CULTURAL - ATD/IDADE EXTRA CURRICULAR					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS					
						TESOTERO	20.204.00				

Orgio: Unidade:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 82 - COORDENACAO DE SERVICOS PUBLICOS									
Tuesdader 92 - COUNCERNAL AD DE BERTIE UN PUBLICON										
Funcional Função Subfunção	Programitica Programa Acio	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Funte	Especificação	Valor	R		
15						URBANDIMO				
15.452						SERVICOS URBANOS				
15.452	2311					AMPARO PARA O PUTURO - DESENV.URBANO				
15.452	5311.2306					SISTEMA DE MANUTENCAO DAS VIAS E PONTES				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS				
						TESOURO	8.4	0,000		

TOTAL GERAL TEJEA,600

ANEXO II CHÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (CANCELAMENTO) RECUESO DE TODAS AS FOSTES

Örglic: Unidade:	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE 01 - SAUDE										
Pencional Pencionidas Subfração	Programitica Programa/Ação	Cut. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Med. de Apl.	Feate	Especificação	Votor RS				
10						SAUDE					
10.301						ATERCAO BASECA					
10.301	1201					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SAUDS					
10.301	1201.2230					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
		3				DESPESAS CORRESTES					
		3	3			CUTRAS DESFESAS CORRENTES					
		3	3	90		AFLICAÇÕES DIRETAS					
					1	TESOURO	5.109,00				
10						EAUDE					
10.301						ATENCAO BASICA					
10.301	1201					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SAUDE					
						MANUTERCAO DOS SERVIDOS					
10.301	1281.2298					ADMINISTRATIVOS					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		+	4			DIVESTIMENTOS					
		4	4	99		AFLICAÇÕES DERETAS					
					1 1	TESOURO	8,000,00				

246.901.50

TOTAL GERAL

Orgine 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO Unidade: 02 - ERSENO DIFANTE, CRECSE									
Practical Prayin Subfração	Programatica Programatica	Cat. Econ.	Grupa de Nut.Desp.	Mod. de Apl.	Fonts	Especificação	Value 808		
12 12.365						EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO DIFANTE.			
12.365	2294					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENGINERANTIL			
12.365	2294.2223					CONTERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO DIFANTE.			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICAÇÕESDIRETAS			
					1	TESOURO	45.000,0		

Unidade:								
Functional Functio/Subdunction	Programitica Programa/Acie	Cat. Econ.	Grupo de Nat Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Vidor R\$	
12.						EDUCAÇÃO		
12.365						EDUCAÇÃO INFANTIL		
						AMPARO COM DESENVOLVIMENTO		
12.365	2293					SOCIAL - ENGINFANTIL		
12.365	2299.2220					PUNCTONAMENTO DA PRE ESCULA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAG DESPESAG CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					1.	TEROURO	20.204,00	

DECRETO Nº 3.505, DE 2 DE ABRIL DE 2009.

TOTAL GERAL

TRANSPÕE RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

- considerando que a Constituição do Brasil, em seu art. 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outro:
- considerando, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008, considerando como acréscimo o constante do Anexo I, e como anulação o constante do Anexo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 2 de abril de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 2 de abril de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS - Secretária Municipal de Administração

ANEXO I						CREDITO SUPLIMIENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)						RECURSO DE TODAS AS FONTES						
Órgio: Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE 01 - SAUDE											
Funcional Função Subfunção	Programitica Programa/Ação	Cut. Econ.	Grupa de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	RS				
15						TRRANSMO						
15.452						SERVICOS URBANOS						
13.452	5311					AMPARO PARA O FUTURO - DESENV. URBANO						
15.452	5311.2304	3				IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE PRÓMIJOS DESPESAS CORRENTES						
		3	1			PERSOAL E ENCAR DOS SOCIAIS						
		3	1	90		APLICAÇÕES DIRETAS						
					91	TESOURO	246.0	01,50				

TOTAL GERAL 246 901,50

ANEXO II		CHÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA D	E TRABALHO: (CANCELAMENTO)	RECURSO DE TODAS AS FOSTES				
Orgio:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO					
Unidade:	02 - COORDENACAO DE SERVICOS PUBLICOS					

Fractional Fraction Substancies	Programatica Programatica	Cat. Ecus.	Orupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Youte	Especificação	Voter BS
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBARIOS	
15.452	59:1t					AMPARO PARA O FUTURO - DESENV URBANO	
15.452	5311.2304					DIFLANTACAO DE SISTEMA PERMANDITE PARA MANUTENCAO DE PRÓFRIOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			DIVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAÇÕES DESETAS	
					91	TESOURO	346,801,5

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90870/09 -ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo -SP-MODALIDADE:-"Pregão Presencial Nº 035/09- OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização, desratização e limpeza de calhas e caixas d'água e desobstrução de condutores para o Centro Políitico-Administrativo e vários locais das Secretarias de Educação e Saúde, pelo período de 12 meses, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 30/04/2009 às 09h00 - Edital disponível a partir de 07/04/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:-(0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 03 de março de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90628/09 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo -SP-MODALIDADE:-"Pregão Presencial Nº 036/09- OBJETO:- Contratação de empresa especializada para transporte em ônibus, micro-ônibus e van para jogos e eventos das Secretarias de Esportes e Lazer e Educação pelo período de 12 meses, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:-28/04/2009 às 09h00 - Edital disponível a partir de 07/04/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 03 de março de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento LICITAÇÃO:- Processo Nº 87204/08 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- "Leilão nº 001/09-OBJETO:- Alienação de diversos bens declarados inservíveis pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme edital e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 12/05/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 14/04/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:-Fax:-(0XX19)3817-9342Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 03 de março de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90999/08 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 032/09- OBJETO:- Contratação de profissionais de Educação Física para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. LICITAÇÃO REVOGADA PARA MELHOR ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

Amparo, 03 de março de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo N° 88523/08 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- "Pregão Presencial N° 003/09 - OBJETO:- Aquisição de dois veículos tipo furgão para a Secretaria de Esportes e Lazer de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. LICITAÇÃO REVOGADA PARA MELHOR ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

Amparo, 03 de março de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento



LICITAÇÃO:- Processo Nº 90631/08 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE: - "Pregão Presencial Nº 031/09- OBJETO:-Contratação de empresa para execução de Programa Complementar Ciranda Criança e Programa BAMMA (música para Amparo) da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, com inclusão de profissionais, mão de obra e materiais necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. LICITAÇÃO REVOGADA PARA MELHOR ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

Amparo, 03 de março de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 88744/08 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP-MODALIDADE:-"Tomada de Preços Nº 032/08 - OBJETO:-Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica no Loteamento Serra das Estâncias, Amparo-SP, com Município de fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). DESPACHO DO SR. PREFEITO:- Em razão do constante dos autos e com base na Leis Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão de Licitação constante neste processo, que acolho, declaro REVOGADO o certame e autorizo a repetição do mesmo, observadas as cautelas legais.

Amparo, 20 de março de 2009 Paulo Turato Miotta Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 91794/09 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo -SP-MODALIDADE:-"Concurso Nº 001/ 09- OBJETO:- Concurso de Projetos para contratação de profissionais para cumprimento do calendário de competições oficiais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e anexos - DATA DE ENCERRAMENTO: - 27/05/2009 às 14h00 Edital disponível a partir de 13

/04/2009 através site www.amparo.sp.gov.br departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:-Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 03 de março de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

RATIFICAÇÃO POR ERRO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 19/03/2009 ONDE SE LÊ DECLARAÇÃO

Considerando:

a).- a necessidade de consertar da esteira Fiat Allis/FD-9, de fabricação da empresa Fiat Allis, incorporada pela marca New Holland, utilizada pelo Departamento de Estradas Rurais da Prefeitura de Amparo, em virtude do sistema de lâminas, cilindros hidráulicos e materiais rodantes estarem totalmente comprometidos.

b).- que a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., é concessionária da marca New Holland, dentro dos limites territoriais do município de Amparo.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I, do artigo 25 do mesmo diploma legal, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa SHARK MÁQUINAS **PARA** CONSTRUÇÃO LTDA. para conserto da esteira Fiat Allis/FD-9, utilizada pelo Departamento de Estradas Rurais da Prefeitura de Amparo, pelo valor total de R\$ 53.019,57 (cinquenta e três mil, dezenove reais e cinquenta e sete centavos).

Publique-se.

Em 19 de março de 2009. PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

LEIA-SE

DECLARAÇÃO

Considerando:

a).- a necessidade de consertar da esteira Fiat Allis/FD-9, de fabricação da empresa Fiat Allis, incorporada pela marca New Holland, utilizada pelo Departamento de Estradas Rurais da Prefeitura de Amparo, em virtude do sistema de lâminas, cilindros hidráulicos e materiais rodantes estarem totalmente comprometidos.

b).- que a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.,é concessionária da marca New Holland, dentro dos limites territoriais do município de Amparo.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I, do artigo 25 do mesmo diploma legal, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa **SHARK** MÁQUINAS **PARA** CONSTRUÇÃO LTDA. para conserto da esteira Fiat Allis/FD-9, utilizada pelo Departamento de Estradas Rurais da Prefeitura de Amparo, pelo valor total de R\$ 52.935,96 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Publique-se.

Em 19 de março de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Considerando :a) a necessidade da locação de clube para atendimento das diretrizes da Política Nacional de Esporte e Lazer sugeridas pelo Ministério do Esporte e atendimento da proposta de expansão dos projetos de eventos do município de Amparo, durante o ano de

b) que o Floresta Atlético Clube é o

único que possui características adequadas para a realização de determinadas modalidades esportivas.

c) RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso do artigo 25 "caput" do mesmo diploma legal, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para celebração de contrato de locação com o FLORESTA ATLÉTICO CLUBE, no período de abril a dezembro/ 2009, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se.

Em 02 de abril de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Considerando:

a) a necessidade da locação de clube para atendimento das diretrizes da Política Nacional de Esporte e Lazer

PAT de AMPARO tem 05 vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT de AMPARO, vinculado à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), dispõe de 05 vagas de emprego que ainda não têm candidatos.

Os interessados devem fazer o cadastro pessoalmente no PAT, que fica na AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 705. Os documentos necessários são RG, CPF e carteira profissional -, ou por meio da internet, no site do programa Emprega São Paulo (www.empregasaopaulo.sp.gov.br).

O Emprega São Paulo é o sistema do Governo do Estado de São Paulo que faz a intermediação entre empresas que precisam de mão-de-obra e profissionais que procuram emprego, tudo via internet e sem nenhum custo para o profissional nem para o empregador.

*O PAT, além de atender à população que não têm acesso à internet para o cadastro no Emprega São Paulo, também presta serviço de inscrição para o Seguro-Desemprego, emissão de Carteira de Trabalho e mantém o Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PADEF). Todos os serviços são gratuitos.

Atualmente existem mais de 200 Postos de Atendimento ao Trabalhador distribuídos na Capital, Grande São Paulo, interior e litoral do Estado.

> Auxiliar de escritório Mecânico de automóvel Montador de estruturas metálicas Motorista entregador Pintor de obras

Os interessados devem comparecer ao PAT para a inclusão do Cadastro e possível Intermediação, localizado na av. Bernardino de Campos, 705, centro, munido de Carteira Profissional, RG e CPF. O atendimento no Posto é das 8h às 16h30. Mais informações pelo telefone 3808-1204.



sugeridas pelo Ministério do Esporte e atendimento da proposta de expansão dos projetos de eventos do município de Amparo, durante o ano de 2.009.

b) que a Associação Esportiva Irapuã é a única que possui características adequadas para a realização de determinadas modalidades esportivas.

c) RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso do artigo 25 "caput" do mesmo diploma legal, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para celebração de contrato de locação com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA IRAPUÃ, no período de abril a dezembro/2009, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publique-se.

Em 02 de abril de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

D E C L A R A Ç Ã O

Considerando:

- a) a necessidade da locação de clube para atendimento das diretrizes da Política Nacional de Esporte e Lazer sugeridas pelo Ministério do Esporte e atendimento da proposta de expansão dos projetos de eventos do município de Amparo, durante o ano de 2.009.
- b) que o Rio Branco Esporte Clube é a única que possui características adequadas para a realização de determinadas modalidades esportivas.
- c) RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso do artigo 25 "caput" do mesmo diploma legal, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para celebração de contrato de locação com o RIO BRANCO ESPORTE CLUBE, no período de abril a dezembro/2009, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publique-se.

Em 02 de abril de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Considerando:

- a) a necessidade da locação de clube para atendimento das diretrizes da Política Nacional de Esporte e Lazer sugeridas pelo Ministério do Esporte e atendimento da proposta de expansão dos projetos de eventos do município de Amparo, durante o ano de 2.009.
- b) que o Amparo Atlético Clube é o único que possui características adequadas para a realização de determinadas modalidades esportivas.
- c) RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso do artigo 25 "caput" do mesmo diploma legal, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para celebração de contrato de locação com o AMPARO ATLÉTICO CLUBE, no período de abril a dezembro/ 2009, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se.

Em 02 de abril de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Considerando a necessidade da aquisição emergencial de combustível, tipo óleo diesel, para abastecimento da frota dos veículos municipais, tendo em vista, problemas relacionados ao fornecimento da empresa atual.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a declaração de DISPENSA de licitação para a contratação da empresa NOOVA COMBUSTÍVEIS LTDA. para fornecimento de 20.000 (vinte mil) litros de combustível, tipo óleo diesel, pelo período de 30 (trinta) dias, no valor total de R\$ 40.180,00 (quarenta mil, cento e oitenta reais).

Publique-se. Em 02 de abril de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Considerando:

 a) a necessidade da contratação de empresa para organização e implantação do projeto de Eliminatória do Campeonato Estadual de Fanfarras e Bandas que ocorrerá no dia 05 de abril de 2.009, na cidade de Amparo.

b) que a Associação Paulista de Fanfarras e Bandas, também designada pelas siglas OCIFABAN (Organização Cultural de Incentivo às Fanfarras e Bandas) e ACIFABAN (Associação Cultural de Incentivo às Fanfarras e Bandas) é a única entidade no Brasil a promover o Campeonato Estadual de São Paulo com acesso ao Campeonato Nacional, evento reconhecido pelo MEC.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25 "caput" do mesmo diploma legal, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da Associação Paulista de Fanfarras e Bandas, para organização e implantação do projeto de Eliminatória do Campeonato Estadual de Fanfarras e Bandas que ocorrerá no dia 05 de abril de 2.009, na cidade de Amparo, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se.

Em 02 de abril de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Crédites Receivides da União para Atender o Disposte no Artigo 2. Lei nº 9462/97

Gréditos	Més		Valor
FUNDEB	MARÇO	R\$	374,005,45
P.M.A OPERAÇÃO DE CRÉDITO	MARÇO	R\$	280.473,59
PAVIMENT, TRECHO ANA CINTRA/TREVO SERRA NEGRA	MARÇO	HS	4,355,18
PROGRAMA ATENÇÃO CRIANÇA	MARÇO	FIS .	4.127,60
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	MARÇO	R\$	2.047,50
SAE-FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	MARCO	RS.	100.860,25

Amparo, 02 de abril de 2009

Andrea F.B.Vilas Boas Secretaria Municipal da Fazenda

Gréditos Recebidos do Estado para Atender o Disposto no Artigo 2. Lei 9452/97

Créditos	Méa		Valor
PROJETO PAIS TELEFÓNICA	MARÇO	R\$	6.000,00

Amparo, 02 de abril de 2009

Andrea F.B. Vilas Boas Secretaria Municipal da Fazenda

AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Amparo convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, da Secretaria Municipal de Saúde, a se realizar no próximo dia 17 de ABRIL de 2.009, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Amparo, sita na Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, nº 179, centro, onde serão apresentados aos Vereadores, ao Conselho Municipal de Saúde e à população em geral, a Prestação de Contas do exercício de 2008, atendendo aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 29 e ao Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93; efetivando assim, o controle social da área da saúde.

Amparo, 20 de março de 2.009

MÁRIO ACÁCIO ANCONA Presidente

2º TORNEIO ABERTO DE VOLEI DE AREIA

A Prefeitura de Amparo informa que, até o próximo dia 7, , estão abertas as inscrições para o II Torneio Aberto de Vôlei de Areia que será realizado no Parque Linear Águas do Camanducaia no próximo dia 8.

O Torneio, comemorativo ao aniversário do município, marcará a entrega da quadra de areia do Parque Linear, e será dividido pelas seguintes categorias:

· Infantil – para nascidos em 1993 e 1994 · Juvenil – para nascidos em 1991 e 1992

· Adulto

· Master – para nascidos antes de 1974 As inscrições devem ser realizadas no Centro Esportivo do Trabalhador, localizado no Jardim Camandocaia. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3807-4659.



SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL

INSTRUMENTO Nº 20/2009

OBJETO: Execução de obra para reforma de tanques, drenos, remoção de entulho e fornecimento de terra para construção de dique e cobertura de lixo no Aterro Sanitário Municipal.

Originário do Convite nº 01/2009 -Processo Administrativo nº 410/2009.

VALOR DO CONTRATO: O objeto do presente contrato será prestado pelo preço total de R\$ 141.141,82 (cento e quarenta e um mil cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), devendo o pagamento ser efetuado após apresentação pela CONTRATADA de medições quinzenais e em 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTRATADA obriga-se a entregar e concluir as obras, objeto do presente contrato, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da 1ª (primeira) Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

CONTRATADA: "STRATUM OBRAS E ENGENHARIA LTDA"

Amparo, 19 de março de 2009

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA Assistente Técnica

INSTRUMENTO Nº 21/2009

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para coleta e transporte de 1.200m3 de chorume oriundo do Aterro Sanitário Municipal, situado na Rodovia SP 352, s/ nº, Bairro do Brumado, Amparo/SP.

Originário do Processo Administrativo nº 660/2009 – Dispensa nº 03/2009.

VALOR DO CONTRATO: O preço para a execução dos serviços de transporte de chorume proveniente do Aterro Sanitário Municipal é de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) por metro cúbico, perfazendo um total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual é de 30 (trinta) dias a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço.

CONTRATADA: "DECIO FRIO -TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP"

Amparo, 20 de março de 2009

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA Assistente Técnica

NOTIFICAÇÃO Nº 165/09

MAURICIO ARAUJO DA **SILVA**

Contato:

Rua: Rio Tibre, 268 Jd. Figueira - Amparo - SP

Referente ao imóvel:

Rua: João Alexandre Bispo PQ. Modelo - Amparo - SP Quadra D / Lote 01-B Registro: 1197/1025/0017

Notificamos Vossa Senhoria para que no prazo de 10 dias, a partir do recebimento desta, providencie a limpeza do imóvel acima citado, tendo em vista o interesse publico de conservar e manter em perfeito estado, condição de limpeza e salubridade os prédios, pátios, quintais, terrenos e calçadas do município, sob pena de multa, como determina a Lei Municipal nº 2.826/ 2002 (Código de Postura do Município), em seus artigos 28, 37 e 234-A. Nas reincidências, as multas serão cominadas em dobro.

Em caso de não cumprimento desta, no prazo determinado, o SAAE procederá a execução dos serviços, cobrando o correspondente preço público (art 37, § 2°, da Lei 2.826/ 2002).

Sem mais, colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário,

Obs.:

- 1ª Conforme Lei Municipal nº 2.826/02, Artigo 31, Inciso V, é proibido o uso de fogo para limpeza das propriedades;
- 2ª Tratando-se de áreas protegidas (50 metros ao redor de nascentes ou olhos d'água, 50 metros ao longo das margens do Rio Camanducaia, 30 metros ao longo das margens de córregos), nã intervir e entrar em contato com o Departamento de Meio Ambiente para orientação, através do telefone (19) 3808-8400.
- 3ª Esta notificação não autoriza supressão, poda, ou qualquer tipo de intervenção em arbustos, arvores e/ou suas mudas e sim somente gramíneas (capim), fora de área protegida.

Atalício Bento de Souza Agente de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 173/09

GEREMIAS JOSE ALVES DA **SILVA**

Contato:

Rua: Maria Roza Fredericce, 369 PQ. Modelo - Amparo - SP

Referente ao imóvel:

Rua: João Alexandre Bispo PO. Modelo - Amparo - SP Ouadra I / Lote 01- C- A Registro: 1197/1030/0404

Notificamos Vossa Senhoria para que no prazo de 10 dias, a partir do recebimento desta, providencie a limpeza do imóvel acima citado, tendo em vista o interesse publico de conservar e manter em perfeito estado, condição de limpeza e salubridade os prédios, pátios, quintais, terrenos e calçadas do município, sob pena de multa, como determina a Lei Municipal nº 2.826/ 2002 (Código de Postura do Município), em seus artigos 28, 37 e 234-A. Nas reincidências, as multas serão cominadas em dobro.

Em caso de não cumprimento desta, no prazo determinado, o SAAE procederá a execução dos serviços, cobrando o correspondente preço público (art 37, § 2°, da Lei 2.826/ 2002).

Sem mais, colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário,

Obs.:

- 1ª Conforme Lei Municipal nº 2.826/02, Artigo 31, Inciso V, é proibido o uso de fogo para limpeza das propriedades;
- 2ª Tratando-se de áreas protegidas (50 metros ao redor de nascentes ou olhos d'água, 50 metros ao longo das margens do Rio Camanducaia, 30 metros ao longo das margens de córregos), nã intervir e entrar em contato com o Departamento de Meio Ambiente para orientação, através do telefone (19) 3808-8400.
- 3ª Esta notificação não autoriza supressão, poda, ou qualquer tipo de intervenção em arbustos, arvores e/ou suas mudas e sim somente gramíneas (capim), fora de área protegida.

Edno Geraldo Rodrigues Agente de Fiscalização

CÂMARA **MUNICIPAL DE AMPARO**

DECLARAÇÃO

Considerando que, atualmente, a Câmara Municipal de Amparo conta com apenas um Servidor prestando serviços na área de Assessoria Jurídica;

Considerando, também, que o volume de trabalho inerente às funções do cargo mencionado vem se apresentando consideráveis:

Considerando que a Câmara Municipal de Amparo vem apresentando a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados para o acompanhamento de processos junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e assessoramento jurídico para que, com segurança, sejam levados a efeito os atos administrativos de sua competência;

Considerando os termos da proposta encaminhada a esta Casa de Leis (fls. 04/ 76) pelo escritório Baptista e La Terza Advogados Associados, onde se verifica consubstanciado o curriculum vitae dessa associação de advogados;

Considerando que o valor orçado encontra-se compatível com os valores de mercado, notadamente em virtude de proposta similar apresentada por outra associação de advogados, conforme se verifica de fls. 253, do processo nº 06/ 2007 - Processo Administrativo nº 01, registrado e autuado junto à Secretaria Administrativa da Casa;

Considerando ter ficado demonstrado plenamente o enquadramento da contratação em questão nas disposições contidas do artigo 13, da Lei Geral de Licitações – Lei nº 8.666/1993;

Considerando a final os termos do parecer exarado à fls. 79/81, o qual avoco para fundamentar a presente decisão, RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, através da presente declaração, a DISPENSA de licitação, com supedâneo disposições constantes supracitado artigo 13, do diploma legal em comento, a contratação do escritório Baptista e La Terza Advogados Associados, para a prestação dos serviços técnicos especializados especificados no respectivo contrato, firmado em 1°.04.2009, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), ou R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

Publique-se.

Amparo, 02 de abril de 2008.

Ver. MÁRIO ACÁCIO ANCONA Presidente